



DECRETO Nº 1797, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI Nº 613/2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são confeitadas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 613 de 31/05/2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

690	04.122.1002.2181.0003 - CONVÊNIO 014/17/PJ/DER-RO	80.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-012 - CONVENIO ESTADO	
	F.R.: 0.1.14.37 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação (art. 43 III lei 4.320/64)**.


02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

680	04.122.1002.2181.0003 - CONVÊNIO 014/17/PJ/DER-RO	-80.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	002-012 - CONVENIO ESTADO	
	F.R.: 0.1.14.0 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados á	

**Artigo 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 29 de setembro de 2017.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO